

INDICAÇÃO Nº. 008/2018

Excelentíssimo Senhor Presidente:
Vereador **Paulo Matia Heinz**

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art.161, § 1º, da Resolução 01/2009, (Regimento Interno), dessa Egrégia Casa Legislativa, encaminha a Vossa Excelência a seguinte **Indicação**:

Súmula: Sobre Medida de Interesse Público

Indicação: Requer indicar ao Chefe do Executivo, Sr. Prefeito, para que ceda o Centro de Eventos aos Grupos de Idosos das comunidades de Alto Bela Vista, Cristo Rei, Pinhalzinho, Bela União e Vista Alegre para realização de dois eventos anuais a cada grupo.

Justificativa

Considerando que foi proibido pela diocese de Palmas o uso de bebidas alcoólicas nos eventos realizados nos pavilhões das comunidades; nas quais os grupos de idosos das comunidades acima referidas utilizavam-se para realizar seus encontros, nos quais há o consumo de bebida alcoólica;

Considerando que os referidos grupos de idosos não possuem local para realização de seus eventos (encontros festivos) solicitamos que o Executivo Municipal faça a cedência do Centro de Eventos Othmar Berkenbrock para duas promoções anuais a cada grupo de idosos de forma não onerosa.

Diante do acima exposto, gostaria encarecidamente de contar com atenção especial de **Vossa Excelência**, subscrevo-me.

VEREADOR: ADÃO BIANCATTI

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Enéas Marques,
Estado do Paraná, em 16 de abril de 2018.